



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### INDICAÇÃO Nº 59/2025

*de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues*

**Assunto:** Indica ao senhor prefeito municipal a concessão de bônus ou gratificação por assiduidade.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do RI, para que analise a possibilidade conceder bônus ou gratificação por assiduidade para aqueles servidores que não apresentarem nenhum atestado durante o mês.

Sabemos da necessidade de valorizarmos os profissionais mais comprometidos com a continuidade e qualidade do serviço público, bem como da importância de valorizarmos aqueles que não medem esforços para serem assíduos - presença regular.

O pedido se justifica a medida em que notamos que há uma certa desmotivação entre os servidores, uma vez que aqueles que se dedicam com mais afinco não recebem nenhuma vantagem em relação aos demais.

Assim, sugerimos um bônus/gratificação no valor de R\$ 100,00 no mês em que o servidor não apresentar nenhum atestado médico.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensará com a relevante Indicação pelos motivos acima expostos.

Fernão, 12 de setembro de 2025.

**GERÔNIMO RODRIGUES**  
Vereador - PL